



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 586/2005

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 526/2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTAGALO PR.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L
E
I**

Art. 1º- O anexo I da lei 526/2004, passa a Ter a seguinte definição e redação : para a etapa suplementar nível I refere-se ao professor leigo, nível II refere-se ao professor com formação em magistério (2º grau), nível III refere-se ao professor com formação em magistério mais estudos adicionais na área de educação e nível IV refere-se ao professor com licenciatura curta. Para a etapa permanente: nível V refere-se ao professor com formação em licenciatura plena na área de educação/e ou modalidade normal superior e nível VI refere-se ao professor com pós - graduação *latu sensu*, na área de educação.

Art. 2º- O Artigo 30 da lei 526/2004 passa a Ter a seguinte redação: Fica instituído adicional de 15 % (quinze por cento), incidente sobre o vencimento acrescido de adicional por tempo de serviço, ao professor com formação em curso de Pós Graduação *strictu sensu* (mestrado) na área de educação

Art. 3º- O Anexo II da lei 526/2004 fica adequado em consonância com o anexo I definido no artigo 1º. Da presente lei, que faz parte integrante da presente.

Art. 4º- Os Professores serão automaticamente re - enquadrados de acordo com os anexos I e II da presente, após a promulgação da lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 23 de novembro de 2005


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DA LEI N° 526/2004 Alterado pela Lei n° 586/2005

ETAPA SUPLEMENTAR	
Nível I - Professor Leigo	
Nível II - Professor com Magistério (2° grau)	
Nível III - Professor com Magistério mais estudos adicionais na área de Educação	
Nível IV - Professor com Licenciatura Curta na área de Educação	
ETAPA PERMANENTE	
Nível V - Professor com Licenciatura Plena na área de Educação e/ou modalidade normal superior	
Nível VI - Professor com pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de educação	



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II DA LEI 526/2004 / ADEQUADO PELA LEI /2005.

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ETAPA SUPLEMENTAR					ETAPA PERMANENTE	
	Leigo	Magistério	Magistério c/ estudos	Licenciatura curta	Licenciatura plena	Pós- graduação latu sensu
NIVEL	I	II	III	IV	V	VI
A	R\$ 362,07	R\$ 398,28	R\$ 438,11	R\$ 481,92	R\$ 554,21	R\$ 609,63
B	R\$ 369,31	R\$ 406,24	R\$ 446,86	R\$ 491,55	R\$ 565,28	R\$ 621,80
C	R\$ 376,70	R\$ 414,37	R\$ 455,80	R\$ 501,38	R\$ 576,59	R\$ 634,25
D	R\$ 384,23	R\$ 422,65	R\$ 464,91	R\$ 511,40	R\$ 588,11	R\$ 646,92
E	R\$ 391,91	R\$ 431,10	R\$ 474,21	R\$ 521,63	R\$ 599,87	R\$ 659,86
F	R\$ 399,74	R\$ 439,71	R\$ 483,68	R\$ 532,05	R\$ 611,86	R\$ 673,05
G	R\$ 407,73	R\$ 448,50	R\$ 493,35	R\$ 542,68	R\$ 624,08	R\$ 686,49
H	R\$ 415,88	R\$ 457,47	R\$ 503,22	R\$ 553,54	R\$ 636,57	R\$ 700,23
I	R\$ 424,20	R\$ 466,62	R\$ 513,28	R\$ 564,60	R\$ 649,29	R\$ 714,22
J	R\$ 432,69	R\$ 475,96	R\$ 523,56	R\$ 575,92	R\$ 662,31	R\$ 728,54
K	R\$ 441,34	R\$ 485,47	R\$ 534,02	R\$ 587,42	R\$ 675,53	R\$ 743,08
L	R\$ 450,17	R\$ 495,19	R\$ 544,71	R\$ 599,18	R\$ 689,06	R\$ 757,97
M	R\$ 459,17	R\$ 505,09	R\$ 555,60	R\$ 611,16	R\$ 702,83	R\$ 773,11
N	R\$ 468,35	R\$ 515,18	R\$ 566,69	R\$ 623,36	R\$ 716,88	R\$ 788,55
O	R\$ 477,72	R\$ 525,49	R\$ 578,04	R\$ 635,84	R\$ 731,22	R\$ 804,34
P	R\$ 487,27	R\$ 536,00	R\$ 589,60	R\$ 648,56	R\$ 745,84	R\$ 820,42
Q	R\$ 497,01	R\$ 546,71	R\$ 601,38	R\$ 661,52	R\$ 760,75	R\$ 836,82
R	R\$ 506,95	R\$ 557,65	R\$ 613,41	R\$ 674,75	R\$ 775,96	R\$ 853,56
S	R\$ 517,09	R\$ 568,80	R\$ 625,68	R\$ 688,25	R\$ 791,49	R\$ 870,64
T	R\$ 527,43	R\$ 580,17	R\$ 638,18	R\$ 702,00	R\$ 807,30	R\$ 888,03
U	R\$ 537,98	R\$ 591,78	R\$ 650,96	R\$ 716,06	R\$ 823,47	R\$ 905,82
V	R\$ 548,74	R\$ 603,61	R\$ 663,97	R\$ 730,37	R\$ 839,92	R\$ 923,91
W	R\$ 559,71	R\$ 615,68	R\$ 677,25	R\$ 744,97	R\$ 856,71	R\$ 942,38
X	R\$ 570,90	R\$ 627,99	R\$ 690,80	R\$ 759,88	R\$ 873,86	R\$ 961,25
Y	R\$ 582,32	R\$ 640,55	R\$ 704,60	R\$ 775,06	R\$ 891,32	R\$ 980,45
Z	R\$ 593,97	R\$ 653,37	R\$ 718,71	R\$ 790,58	R\$ 909,17	R\$ 1.000,09